MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 416/2016

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **SONÍA MARA GUEDES MARTINS**, para ministrar aula da disciplina: Literatura Hispano-americana III: Século XX, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
14, e 28/09/2016	Caracaraí-RR
15 e 29/09/2016	Iracema-RR
16 e 30/09/2016	Pacaraima-RR

II — Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2016.

MILTÓN JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro